

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DOS PROJETOS

Edital 002/2020 Lei Aldir Blanc
Live Cultural Grupos e Bandas

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com o disposto no item VI (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados. A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital.

Nº Identificação	Proponente	Projeto	Situação
001	Danilo do Nascimento Abreu	Banda Resgate de Vida	Deferido
002	Dirceu Fellippe	Grupo Samba de Bumbo Pirapora	Deferido
003	Geovana Santos Barbosa	Banda Gel Santos	Deferido
004	Daniel Jesus Silva	Daniel e Banda	Deferido
005	Thiago Barbosa Machado	Banda Minha Nossa Senhora	Deferido
006	Luis henrique Palomares Motta	Grupo Sertanejo Raiz	Deferido
007	Fábio Henrique Rodrigues Cruz	Banda Boemia Piraporana	Deferido
008	Gilmar dos Santos	Banda Forró Family	Deferido
009	Antonio Eugenio da Silva Neto	Grupo Samba Cinco	Deferido
010	Anna Clara Felipe Daher	Rock Life	Deferido
011	Anselmo Miguel dos Santos	Banda Alegria	Deferido

Eu, Vitor dos Santos Filho, lavrei o presente comunicado.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de dezembro de 2020.


Vitor dos Santos Filho
Secretário de Cultura e Turismo
Gestor Municipal Lei Aldir Blanc